LEI N.º 3.773, DE 17 DE JUNHO DE 2015

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CENTRAL PARQUE DA JUVENTUDE ONOFRE QUINAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerada de utilidade pública a entidade **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO CENTRAL PARQUE DA JUVENTUDE ONOFRE QUINAN,** localizada na rua Engenheiro Portela, 1.859, sala 208, Vila Nossa Senhora D'Abadia, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.382.020/0001-07.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, 17 de junho de 2015

João Batista Gomes Pinto
Prefeito de Anápolis

Edmar Silva
Procurador Geral do Município

PL/HO//025/2015/AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO